

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



#### **EDITAL 01/2019**

1. Edital retificado em 15/03/2019. Itens 7.1, 10.1 e 11.

### 1. CALENDÁRIO

Ações/ Atividades	Prazos/ Períodos	
1.1. Lançamento do edital	12 março de 2019.	
1.2. Período de inscrição	12 a 18 de março de 2019. Até às 23h59min.	
1.3. Documentação e carta de intenção	Os documentos deverão ser enviados para o e- mail do PET (petcspenedo@gmail.com).	
1.4. Homologação e Divulgação dos candidatos aprovados para a etapa classificatória	19 de março de 2019.	
1.5. Avaliação (apresentação da aula)	21 de março de 2019	
1.7. Divulgação do resultado provisório	25 de março de 2019. A partir das 09h.	
1.8. Recurso do Resultado	26 de março de 2019.	
1.9. Homologação do resultado final	28 de março de 2019	
1.10. Primeira reunião	A divulgar.	

### 2. DOS OBJETIVOS DO PROJETO PRÉ-ENEM COMUNITÁRIO

- **2.1** Esta atividade tem como objetivo principal oportunizar aos alunos da Rede Pública de Ensino, candidatos ao ensino superior, adquirirem maiores conhecimentos sobre as disciplinas constantes no processo seletivo das Universidades e/ou Faculdades. Além disto, visa expandir as ações do Curso Pré-ENEM Conexões de Saberes no estado de Alagoas. Dentre os objetivos específicos, são listados:
- I. Promover integração entre a comunidade externa e a comunidade acadêmica;
- **II.** Preparar para o vestibular alunos que não possuem condições financeiras de custear um curso preparatório particular, auxiliando em na sua capacitação, visando o seu ingresso em cursos de universidades públicas de qualidade por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);
- **III.** Possibilitar que integrantes do grupo PET Conexões de Saberes Penedo exerçam atividades que integrem a tríade, ensino, pesquisa e extensão.

# 3. DAS OBRIGAÇÕES DO CONEXISTA

- **I.** Zelar pela qualidade do projeto;
- II. Participar de todas as atividades e reuniões de discussões sobre o projeto;
- **III.** Cumprir as exigências estabelecidas no pelo projeto.

### 4. DOS BENEFÍCIOS PARA OS CONEXISTAS

- **I.** Auxílio transporte para coletivos urbanos, conforme o valor gasto para deslocamento para os dias de aula. Os valores serão discutidos após a seleção.
- II. Os classificados possivelmente poderão receber uma bolsa, conforme ordem de classificação e exigências do edital PROCAEXT UFAL 2019. O benefício somente será concedido, conforme descrito, caso o projeto seja aprovado no referido edital.
- III. Recebimento de um certificado de participação do projeto emitido pelo SIGAA.

# 5. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- **5.1.** O (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes critérios:
  - **I.** Estar cursando qualquer curso de graduação do Campus Arapiraca Unidade Educacional Penedo;
- II. Ter expectativa de permanecer como conexionista até a conclusão da turma de 2019.
- **III.** Apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 7,0 (sete);
- **IV.** Comprometer-se a dedicar 4 horas semanais às atividades do Projeto;

OBS: o não atendimento aos pré-requisitos acima desclassifica automaticamente o candidato.

#### 6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- **6.1** No ato da inscrição será obrigatório que os candidatos enviarem os seguintes documentos em um único arquivo e no formato PDF para o e-mail: petcspenedo@gmail.com:
  - **I.** Envio de cópia do documento de identidade (R.G.);
  - **II.** Envio de cópia do CPF;
  - **III.** Envio do comprovante de Matrícula na UFAL;
  - **IV.** Carta de intenção;
  - **V.** Envio do Histórico escolar constando todas as notas, e reprovações, desde o ingresso na universidade.

#### 7. DAS VAGAS

7.1 A seleção visa contemplar no total 06 vagas (SEM BOLSA), conforme a divisão abaixo:

QUANTIDADE DE VAGAS	DISCIPLINA
01 vaga	Geografia
01 vaga	Espanhol
01 vaga	Português
01 vaga	Literatura
01 vaga	Matemática I
01 vaga	Matemática II

# 8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos conexistas será realizada por uma comissão composta pelo tutor do PET Conexões de Saberes Penedo, um membro discente do Grupo PET Conexões de Saberes Penedo e um docente da Unidade Educacional Penedo que possua afinidade com a área (disciplina).

# 9. INSCRIÇÕES

- **9.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO e envio dos documentos para o e-mail do PET.
- **9.2** O período das inscrições é de 12 a 18/03/2019. A homologação das inscrições será fixada nos murais da U.E. Penedo e divulgada nas redes sociais do grupo.

### 10. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- **10.1** Só serão realizadas inscrições de candidatos com a documentação completa. A seleção constará de 02 etapas, a saber:
  - I. Primeira Etapa ANÁLISE DO HISTÓRICO ANALÍTICO e da CARTA DE INTENÇÃO.
- **II.** Segunda Etapa Mediação de uma aula teórica de no máximo 25 minutos conforme o quadro de assuntos a abaixo (21/03/2019):

DISCIPLINA	CONTEÚDO
Geografia	Geopolítica
Espanhol	Falsos cognatos
Português	Sintaxe
Literatura	Resumos dos períodos literários brasileiros
Matemática I	Geometria
Matemática II	Trigonometria

Obs.: A dinâmica da aula e a especificidade do conteúdo ficarão a critério do candidato.

O local da segunda etapa será divulgado nas redes sociais do PET.

# 11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIÇÃO

Métodos de Avaliação	Pontos
Entrega do Histórico Analítico	0 a 1
Entrega da Carta de Intenção	0 a 1
Mediação de uma aula teórica	0 a 8

OBS: O Candidato que não comparecer para a mediação da aula, automaticamente estará desclassificado.

Vale ressaltar aos candidatos a disciplina de Matemática I e II que os conteúdos ofertados durante o ano letivo do curso Pré-Enem Comunitário, serão previamente selecionados pelo grupo pet e informados no ato da assinatura do termo de compromisso destes, como conexistas.

#### 12. RESULTADOS

- **12.1** O resultado final dos estudantes selecionados será fixado a partir do dia 28/03/2019 nos murais, quadros de aviso da Unidade Educacional Penedo e postado nas redes sociais do PET Penedo.
  - **12.2** Para aprovação o (a) candidato (a) deverá obter nota média igual ou superior a 7,0 (sete) que será calculada através da média aritmética de todas as etapas do processo.
  - 12.3 Critério de desempate: Tem prioridade aquele (a) que
  - **I.** Tiver maior coeficiente analítico;
  - II. Ser de um período mais avançado no curso;
  - **III.** Possuir maior idade

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Não há taxa de inscrição para participar do presente processo de seleção;
- **II.** A inscrição implica na aceitação, por parte do (a) candidato (a), dos termos do presente Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;
- III. A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

### 14. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidas e esclarecidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

.

Penedo, 15 de março de 2019.

**Prof. Dr. Diógenes Meneses**Tutor do PET- Conexões de Saberes
Unidade Educacional Penedo